

RESOLUÇÃO Nº 072/2023 – CONSUNI

Cria o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Nível de Mestrado em Engenharia de Produção a ser oferecido pelo Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 30054/2023, tomada na sessão de 26 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Nível de Mestrado em Engenharia de Produção a ser oferecido pelo Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI